



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1245

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
Aviso de Licitação .....	3
<b>Instituto de Previdência</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Resoluções .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-8300  
Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72  
Rua José de Alencar, 2325  
Telefone: (17) 3694-1141  
Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 04.864.270/0001-00  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-8300  
Site: [www.ipremdircereis.sp.gov.br](http://www.ipremdircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1245

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### **DECRETO Nº 2.290, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

*(Prorroga o prazo para realização do censo cadastral previdenciário do quadro de servidores de cargo efetivo do município, aposentados e pensionistas, que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 2.257, de 10 de julho de 2025).*

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** que o período determinado no artigo 3º do Decreto nº 2.257, de 10 de julho de 2025, que instituiu o Censo Cadastral Previdenciário, para o quadro de servidores de cargo efetivo do município, aposentados e pensionistas, foi insuficiente para o seu término;

**CONSIDERANDO** a necessidade em finalizar o Censo Cadastral Previdenciário afim de efetivar os objetivos iniciais e as diretrizes traçadas no referido ato do executivo municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado, por mais um mês, o prazo para realização do censo cadastral previdenciário dos servidores públicos efetivos ativos, inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social de Dirce Reis, de que trata o artigo 3º do Decreto nº 2.257, de 10 de julho de 2025, em consonância com o Anexo I.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 30 de outubro de 2025.

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### **ANEXO ÚNICO**

#### **CRONOGRAMA DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO**

EVENTO	PRAZO
Início do prazo para realização do censo cadastral previdenciário	01/08/2025
Término do Prazo para Realização do Censo	30/11/2025
Validação de dados pelo IPREM de Dirce Reis	15/12/2025
Notificação de suspensão de remuneração/proventos para servidores e beneficiários que não realizaram o censo	A partir de 19/12/2025
Suspensão da remuneração/proventos para servidores ou beneficiários que não realizarem o censo (até sua regularização)	De 20/01/2026 até 20/03/2026

### Licitações e Contratos

#### Extrato

Extrato - 1º Aditamento da Ata de Registro de Preços  
Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis  
Contratadas: Genérica Itatiba Distribuidora de Medicamentos Ltda - Ata de Registro nº 45/2024  
M.G. Domingues Distribuidora de Medicamentos Ltda - Ata de Registro nº 59/2024  
Pontamed Farmacêutica Ltda - Ata de Registro nº 57/2024  
Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda - Ata de Registro de Preços nº 58/2024  
Timeh Produtos Hospitalares Ltda - Ata de Registro nº 62/2024

Extrato - 2º Aditamento da Ata de Registro de Preços  
Contratada: Distribuidora Medical Ltda - Ata de Registro nº 49/2024  
Centermedi - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - Ata de Registro nº 55/2024  
Extrato 3º Aditamento - Ata de Registro de Preços  
Contratada: Cirúrgica Olímpio Ltda - Ata de Registro de Preço nº 56/24  
Prorrogação do prazo contratual e aplicação de índice de reajuste  
Extrato - 1º Aditamento da Ata de Registro de Preços  
Contratada: Sinergia Medicamentos Ltda - Ata de Registro nº 60/2024

Extrato - 2º Aditamento da Ata de Registro de Preços  
Contratada: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda - Ata de Registro nº 48/2024  
Prorrogação do prazo contratual, supressão de item(ns)/medicamento(s) e aplicação de índice de reajuste

Extrato - 1º Aditamento da Ata de Registro de Preços  
Contratada: R.A.P. APARECIDA SRP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata de Registro nº 53/2024.

Prorrogação do prazo contratual, supressão de item(ns)/medicamento(s), reequilíbrio econômico financeiro, aplicação de índice de reajuste índice, alteração da razão social e do quadro societário.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II - "VEREADOR ARI FERREIRA DA SILVA" E ESTRATÉGICA DA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS-SP.

Processo nº. 87/2024

Pregão Eletrônico nº 13/2024

Vigência: até 24/10/2026

Data: 24/10/2025

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1245

Página 3 de 3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

PROCESSO Nº 70/2025

REFERÊNCIA: Aquisição de materiais e equipamentos, para substituição e reforma de campo de areia.

### DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 47/2025, bem como após análise da ata da sessão, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: **DIPAR FERRAGENS LTDA, CNPJ nº 16.868.674/0001-42**, vencedora dos lotes: 01, 02, 04, 06, 07 e 08; **COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO 4 IRMÃOS LTDA, CNPJ nº 17.984.919/0001-60**, vencedora do lote: 03 e 09 e a empresa: **VIEL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 41.470.763/0001-83**, vencedora do lote: 05.

Dirce Reis, 28 de outubro de 2025.

**Prof. Marcelo José Bernardo**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Contratada: Dipar Ferragens Ltda – Contrato nº 37/2025 – R\$ 9.669,33

Comercial de Materiais de Construção 4 Irmãos Ltda – Contrato nº 38/2025 – R\$ 14.270,00

Viel Materiais para Construção Ltda – Contrato nº 39/2025 – R\$ 197,80

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos, para substituição e reforma de campo de areia.

Vigência: 03 (três) meses.

Pregão Eletrônico nº 18/2025 – Processo nº 70/2025

Assinatura: 30/10/2025

### Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS -** Processo nº 74/2025. Pregão Eletrônico nº19/2025. Encontra-se aberta a mencionada licitação, visando a **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INCLUINDO ITENS ELÉTRICOS, LUMINÁRIAS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO, INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS MESMOS, DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS/SP”**. A data inicial para apresentação das propostas será das 00h do dia 31 de outubro de 2025 e a final as 7h30 do dia 14 de novembro de 2025, enquanto que a sessão eletrônica ocorrerá no dia 14 de novembro de 2025, a partir das 8h, no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser encaminhados, exclusivamente, pela mencionada plataforma da BLL. Dirce Reis, 30 de outubro de 2025. PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO- Prefeito Municipal.

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Atos Oficiais

Resoluções

### **RESOLUÇÃO IPREM Nº 13, DE 30 DE OUTUBRO DE 2.025**

*(Prorroga o prazo de execução do Censo Cadastral Previdenciário de que trata o parágrafo único do artigo 1º da Resolução IPREM nº 09, de 11 de julho de 2.025, que especifica).*

**CAMILA RENATA BERNARDINO DOMINGOS**, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a prorrogação do prazo de execução do Censo Cadastral Previdenciário, para o quadro de servidores de cargo efetivo do município, aposentados e pensionistas, instituído pelo Decreto Municipal nº 2.257, de 10 de julho de 2.025, alterado pelo Decreto nº 2.290, de 30 de outubro de 2.025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo para realização do Censo Cadastral Previdenciário do servidor ativo, inativo e pensionista de que trata o parágrafo único do artigo 1º da Resolução IPREM nº 09, de 11 de julho de 2.025, para até 30/11/2.025.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, 30 de outubro de 2.025.

**CAMILA RENATA BERNARDINO DOMINGOS**

Diretora-Presidente

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Ana Paula Pedrini Machado

Diretora-Executiva